



PARECER TÉCNICO

Cumprimentando Vossa Senhoria vimos através deste, emitir **Parecer Técnico** do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021-SEIFRA, da licitação do Tipo Menor preço global para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE ITAGUARUNA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Após visita técnica, a fim de verificar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa L CAR PETROLEO LTDA a favor da FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, ficou constatado que o estágio da referida obra não corresponde ao mesmo estágio de execução declarado no documento, tendo em vista que o mesmo dispõe claramente que os serviços estão devidamente concluídos e recebidos pela declarante.

Portanto, conforme as fotos em anexo, fica evidente que não é possível atestar a Capacidade Técnica exigida no instrumento convocatório, já que a obra não se encontra finalizada e não serve para validar a expertise da empresa FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI. Além do mais, a emissão de atestado falso demonstra uma tentativa de burlar o julgamento da Comissão e isto, configura-se como uma conduta grave, passível de fiscalização pelo CREA.

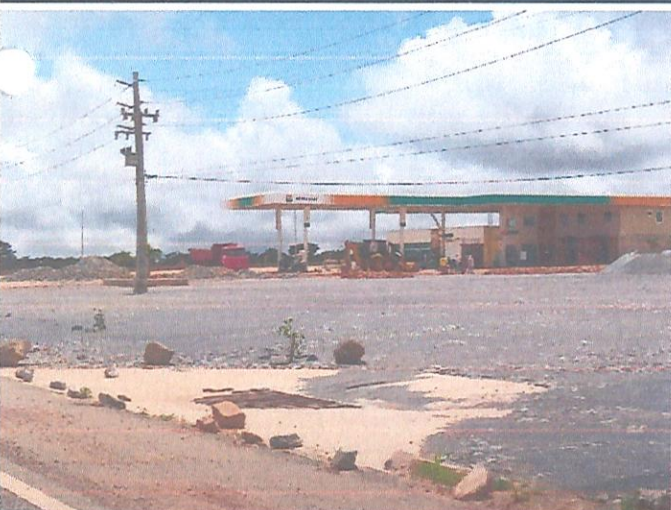
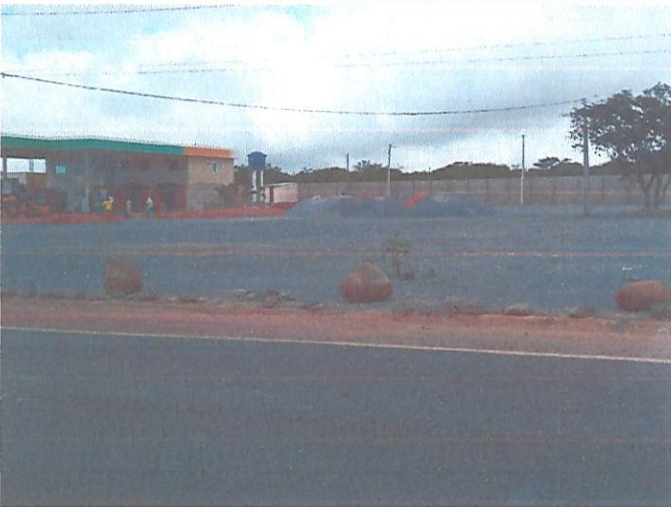
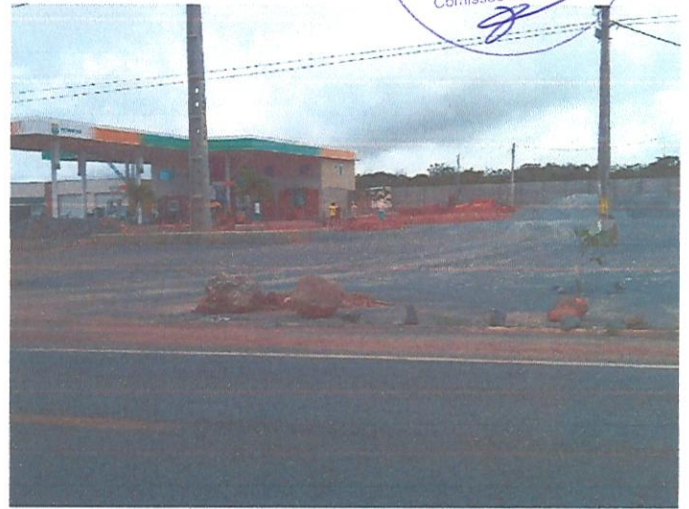
Este é o nosso parecer.

Tianguá, 24 de março de 2021.

ANTONIO ALBANI ADEODATO
Engenheiro Civil



Prefeitura de
Tianguá





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ALVARÁ (D.A.M.)
468295

PROCESSO
130A20

VALIDADE
03/08/2022



DADOS DO PROJETO

ENDEREÇO RODOVIA DR - 222		Nº		BAIRRO CACIMBAS		POSIÇÃO FISCAL PAGO	
NATUREZA DA OBRA OBRA NOVA		USO COMERCIAL		CATEGORIA DE USO SETORIAL		ZONFAMENTO	
ÁREA DO TERRENO 50.000,00M ²	ÁREA CONSTRUÍDA 640,00M ²	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID. 01	NUM. PAVIM. 02	
UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA
UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA	UNIDADE- TIPO- QUANT. ÁREA

PROPRIETÁRIO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO L CAR PETROLEO LTDA	CNPJ/CNPJ 05.390.719/0001-08
PROJETO PAULO SODRÉ MOITA ARRUDA	RNP 0600933628
CONSTRUÇÃO PAULO SODRÉ MOITA ARRUDA	RNP 0600933628
EMPRESA CONTRATADA	CNPJ

CONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÕES:

NÃO É PERMITIDO COLOCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS (ENTULHO) PROVENIENTES DE CONSTRUÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E DEVERÁ SER OBSERVADO AS EXIGÊNCIAS QUANTO A SINALIZAÇÃO (FECHAMENTO) TAPUMES DE ACORDO COM AS DIVERSAS NORMAS URBANÍSTICAS E COM A LEI MUNICIPAL Nº 400/04, DE 31 DE ZEMBRO DE 2004 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

TIPO DE DOCUMENTAÇÃO: ESCRITURA PÚBLICA	NUMERAÇÃO E/OU MATRICULA: 8256	PROTOCOLO, LIVRO E FOLHA:
--	-----------------------------------	---------------------------

ESPECIFICAÇÕES:

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL
ART CE20200662149

LOCALIZAÇÃO:

TIANGUÁ-CE, 03 DE AGOSTO DE 2020

Rogério Souza da Costa
Rogério Souza da Costa
Diretor do Departamento de
Obras e Urbanismo - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Tianguá

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200662149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20180348641

1. Responsável Técnico

PAULO SODRE MOITA ARRUDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600933628

Registro: 0600933628CE

2. Dados do Contrato

Empreiteira: L CAR PETROLEO LTDA

RODOVIA BR - 222, KM 317

Complemento:

Cidade: TIANGUÁ

Bairro: CACIMBAS

UF: CE

CPF/CNPJ: 05.390.719/0001-08

Nº: 05

CEP: 62320000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR - 222, KM 317

Complemento:

Cidade: TIANGUA

Data de início: 10/05/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Empreiteira: L CAR PETROLEO LTDA

Nº: 05

Bairro: CACIMBAS

UF: CE

CEP: 62320000

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -3.754369, -40.012240

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.390.719/0001-08

4. Atividade Técnica

Atividade

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA > GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA > #2192 - PERMEABILIDADE DE SOLOS E ROCHAS

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ENTUPIDURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

640,00

m2

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

640,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 640,00m², COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E TESTE DE ABSORÇÃO DE SOLO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6294/2014.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A3yzd
Impresso em: 31/07/2020 às 09:59:45 por: ip: 177.129.82.82

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200662149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20180348641

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO SODRE MÓTA ARRUDA - CPF: 689.201.133-00

Local _____ de _____ de _____
Local data

L CAR PETROLEO LTDA - CNPJ: 05.390.719/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214146446



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A3yvd
Impresso em: 31/07/2020 às 09:59:46 por: , ip: 177.129.82.82



Matricula nº : 8256

Data:
25/04/2018

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TIANGUÁ - CE
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

FICHAS



IMÓVEL: Um imóvel no perímetro rural deste distrito, município, comarca e circunscrição imobiliária de Tianguá, Estado do Ceará, localizado às margens da Rodovia BR-222, Cacimbas, com as seguintes características e confrontações: ao OESTE, do P1 ao P2, mede 462,18m (quatrocentos e sessenta e dois metros e dezoito centímetros), com ângulo interno de 150°13', no sentido Sul/Norte, nas coordenadas X=275463 e Y=9584543, confinando com a faixa de domínio da Rodovia BR-222; ao NORTE, do P2 ao P3, mede 28,36m (vinte e oito metros e trinta e seis centímetros), com ângulo interno de 89°08', no sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X=275189 e Y=9584548, confinando com imóvel de Auricélio Ferreira Mendes; ao LESTE, do P3 ao P4, mede 222,11m (duzentos e vinte e dois metros e onze centímetros), com ângulo interno de 90°47', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X=275533 e Y=9584331, confinando com imóvel de Wolfgang Alfons Frick; ao SUL, do P4 ao P5, mede 139,86m (cento e trinta e nove metros e oitenta e seis centímetros), com ângulo interno de 181°46', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X=275396 e Y=9584301, confinando com imóvel do Espólio de José Bezerra da Silva; do P5 ao P1, mede 286,40m (duzentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros), com ângulo interno de 28°15', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X=275118 e Y=9584234, confinando com imóvel do Espólio de José Bezerra da Silva, encerrando uma área total de 5,00 ha (cinco hectares), em um perímetro de 1.138,91m (um mil cento e trinta e oito metros e noventa e um centímetros) e inscrito no INCRA sob nº 159.042.013.307-9.

PROPRIETÁRIOS: WOLFGANG ALFONS FRICK, de nacionalidade alemã, agricultor, nascido em 12/04/1953, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 02196914887 DETRAN/CE emitida em 18/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.192.753-87, residente e domiciliado no Sítio Cacimbas, Zona Rural, Tianguá/CE, e sua esposa, PRIMILIVIA MARIA DA SILVA FRICK, de nacionalidade brasileira, comerciante, nascida em 17/01/1965, portadora da cédula de identidade RG nº 98002231892 SSP/CE emitida em 02/06/1998, e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.462.282-20, residente e domiciliada na Avenida Ulisses Guimarães, 1805, Iparana, Caucaia-CE.

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 4.074, livro nº 2 deste Cartório da 1ª Zona Imobiliária. Prenotado em 23 de abril de 2018 sob nº 17.865. Os documentos que instruíram a presente matrícula acham-se arquivados na Pasta 004/2018, às fls. 18. Dou fé. ARNA. Tianguá-CE, 25 de abril de 2018. Eu, Yvaneide (Marne Celma Aragão Teixeira), Escrevente do Registro de Imóveis, subscrevi. Emolumentos: R\$ 207,57; Fermoju: R\$ 11,95; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 10,38; FAADep: R\$ 10,38; FRMP: R\$ 10,38; Selo: AJ 597.416.

R-1-8.256. Prenotado em 23 de abril de 2018 sob nº 17.865. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório em 04 de abril de 2018, livro nº 085, às fls. 046/048v, protocolo 02998, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 19/03/1979, portador da cédula de identidade RG nº 95028031624 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.540.143-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIA GABRIELA TERCEIRO SILVA, de nacionalidade brasileira, do lar, nascida em 07/07/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 2003098039917 SSPDC/CE emitida em 08/08/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.971.433-57, residentes e domiciliados na Rua João Rodolfo Pessoa, 1477, por compra feita a WOLFGANG ALFONS FRICK e PRIMILIVIA MARIA DA SILVA FRICK, supraqualificados, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem condições. DOI será emitida no prazo legal. Os documentos que instruíram o presente registro acham-se arquivados neste Cartório na Pasta 004/2018, às fls. 18. Dou fé. ARNA. Tianguá-CE, 25 de abril de 2018. Eu,

Matricula nº: 8256

Data:
25/04/2018

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TIANGUÁ - CE
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

FICHA: 001V

(Marne Celma Aragão Teixeira), Escrevente do Registro de Imóveis, subscrevi. Emolumentos: R\$ 1.924,84; Fermoju: R\$ 98,80; FERC: R\$ 35,58; ISS: R\$ 96,24; FAADEP: R\$ 96,24; FRMP: R\$ 96,24; Selo: AB 031.932.



CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AJ 597416

REGISTRAL IMÓVEIS II
Outros Registros
AB 031.932

O PRESENTE INSTRUMENTO
EXTRAIU SEUS EFEITOS DO REGISTRO
E NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 13.043/2014
QUE ALTERA A MATRÍCULA E O PRESENTE
INSTRUMENTO NÃO SE ENQUADRA NA
LEI Nº 13.043/2014

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TIANGUÁ

Registro de Imóveis, Protesto, Notas

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

MARIANA BATISTA DA R. SOUSA SOARES

Responsável pelo Expediente



Protocolo: 02998

1º TRASLADO Livro: 085

Folha: 046

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM WOLFGANG ALFONS FRICK E PRIMILIVIA MARIA DA SILVA FRICK A LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem que aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Tianguá, Estado do Ceará, neste Cartório situado à Rua Virgílio Vasconcelos, nº 97, Centro, perante mim, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(a)(es), WOLFGANG ALFONS FRICK, de nacionalidade alemã, agricultor, nascido em 12/04/1953, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 02196914887 DETRAN/CE emitida em 18/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.192.753-87, residente e domiciliado no Sítio Cacimbas, Zona Rural, Tianguá/CE, e sua esposa, PRIMILIVIA MARIA DA SILVA FRICK, de nacionalidade brasileira, comerciante, nascida em 17/01/1965, portadora da cédula de identidade RG nº 98002231892 SSP/CE emitida em 02/06/1998, e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.462.282-20, residente e domiciliada na Avenida Ulisses Guimarães, 1805, Iparana, Caucaia-CE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. Os outorgantes são representados, neste ato, da seguinte forma: WOLFGANG ALFONS FRICK é representado por seu bastante procurador, LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 19/03/1979, portador da cédula de identidade RG nº 95028031624 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 767.540.143-34, residente e domiciliado na Rua João Rodolfo Pessoa, 1477, Seminário, Tianguá/CE, conforme Procuração Pública lavrada em 08 de agosto de 2017 nas Notas do Cartório Neves, 3º Ofício desta cidade, livro nº 071, folha 170/170v, ato 16320, e PRIMILIVIA MARIA DA SILVA FRICK é representada por seu bastante procurador, WOLFGANG ALFONS FRICK, conforme Procuração Pública lavrada em 08 de agosto de 2017 nas Notas do Cartório Francisco Ximenes de Melo - 3º Tabelionato de Notas da cidade de Caucaia-CE, livro nº 088, às fls. 228, protocolo 30.032, que substabeleceu seus poderes para LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, supraqualificado, através do Substabelecimento de Procuração Pública lavrado em 08 de agosto de 2017 nas Notas do Cartório Neves, 3º Ofício desta cidade, livro nº 071, folha 171, ato 16321. Do outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es), LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, supraqualificado, e casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIA GABRIELA TERCEIRO SILVA, de nacionalidade brasileira, do lar, nascida em 07/07/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 2003098039917 SSPDC/CE emitida em 08/08/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.971.433-57, residente e domiciliada na Rua João Rodolfo Pessoa, 1477, Seminário, Tianguá-CE; Pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, de cuja identidade e

Rua Virgílio Vasconcelos, 97 - Centro - Tianguá - CE - CEP 62320-000 - Fone (88) 3671.1290
oficio2tiangua@hotmail.com

continua na próxima página...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TIANGUÁ - CE
Registro de Imóveis, Protesto, Notas
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MARIANA BATISTA DA R. SOUSA SOARES
Responsável pelo Expediente

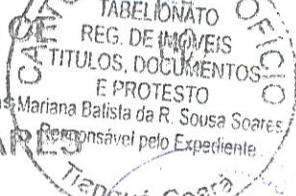


Protocolo: 02998

1º TRASLADO Livro: 085

Folha: 046V

capacidade jurídica dou fé. Então, pelo(a)(s) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES) me foi dito que, é(são) senhor(a)(es) possuidor(a)(es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Um imóvel no perímetro rural deste distrito, município, comarca e circunscrição imobiliária de Tianguá, Estado do Ceará, localizado às margens da Rodovia BR-222, Cacimbas, com as seguintes características e confrontações: ao OESTE, do P1 ao P2, mede 462,18m (quatrocentos e sessenta e dois metros e dezoito centímetros), com ângulo interno de 150°13', no sentido Sul/Norte, nas coordenadas X=275463 e Y=9584543, confinando com a faixa de domínio da Rodovia BR-222; ao NORTE, do P2 ao P3, mede 28,36m (vinte e oito metros e trinta e seis centímetros), com ângulo interno de 89°08', no sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X=275189 e Y=9584548, confinando com imóvel de Auricélio Ferreira Mendes; ao LESTE, do P3 ao P4, mede 222,11m (duzentos e vinte e dois metros e onze centímetros), com ângulo interno de 90°47', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X=275533 e Y=9584331, confinando com imóvel de Wolfgang Alfons Frick; ao SUL, do P4 ao P5, mede 139,86m (cento e trinta e nove metros e oitenta e seis centímetros), com ângulo interno de 181°46', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X=275396 e Y=9584301, confinando com imóvel do Espólio de José Bezerra da Silva; do P5 ao P1, mede 286,40m (duzentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros), com ângulo interno de 28°15', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X=275118 e Y=9584234, confinando com imóvel do Espólio de José Bezerra da Silva, encerrando uma área total de 5,00 ha (cinco hectares), em um perímetro de 1.138,91m (um mil cento e trinta e oito metros e noventa e um centímetros) e inscrito no INCRA sob nº 159.042.013.307-9; Que o respectivo título de propriedade está matriculado sob nº 4.074 deste Cartório da 1ª Zona Imobiliária; A ser desmembrado desta matrícula; Que lhes houve à propriedade por compra, em maior área, a Raimundo de Vasconcelos e sua mulher, Regina Maria Albuquerque de Vasconcelos, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada na Notas deste Cartório em 16 de Janeiro de 1992, livro nº 55, às fls. 154, registrada sob o nº R-1-4.074, em condomínio com Jean Luc Pierre Mignot e sua mulher, Maria Francimeire da Silva Pinto, dos quais adquiriu a outra metade do imóvel nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, em 03 de março de 1994, livro nº 57, às fls. 121, registrada sob o nº R-2-4.074; Que, sendo o(a)(s) outorgante(s) proprietário(a)(s) do(s) imóvel(eis) supradescrito(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, reais ou pessoais, e se encontrando na sua posse mansa e pacífica; Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transfere(m), como de fato transferido têm, o referido imóvel ao(s) OUTORGADO(A)(S) ADQUIRENTE(S), pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), importância essa que confessa(m) neste ato, perante mim, Escrevente, o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), haver(em) recebido em moeda corrente nacional pelo que, dando como dá(ão) àquele, plena, geral e irrevogável



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TIANGUÁ - CE
Registro de Imóveis, Protesto, Notas
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MARIANA BATISTA DA R. SOUSA SOARES
Responsável pelo Expediente

Protocolo: 02998

1º TRASLADO Livro: 085

Folha: 047

294
Nº 2
Citação

quitação do preço, desde já, cede(m) e transfere(m) ao(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, todos os direitos, domínio, posse, ação que sobre o aludido imóvel exercia(m), a fim de que o(a)(s) adquirente(s) dele use(m), goze(m) e disponha(m) como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "constituti", obrigando-se a fazer(em) a presente transação, sempre boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, e a responder(em) por evicção de direito, defendendo o(a)(s) adquirente(s), se chamado(s) à autoria. Por sua vez, pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), me foi dito que aceitava(m) a presente escritura em seus expressos termos e condições. Em observância às disposições dos incisos IX a XXI, do art. 383 do Provimento nº 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, me foram apresentados os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS MUNICIPAIS expedidas em 03/04/2018 pela Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, assinada por Deid Júnior do Nascimento - Diretor do departamento, em nome do(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), referente ao imóvel objeto desta transação, válida por noventa (90) dias; CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAIS nº 201801692534 e nº 201801692577, expedidas em 22/03/18 às 11:17:09 e às 11:17:22, válidas até 21/05/2018, pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Secretaria da Fazenda, via internet, em nome do(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) (para os efeitos da Instrução Normativa n.º 13, de 02/03/2001); CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitidas às 16:31:24 e às 16:38:22 do dia 06/11/2017, válidas até 05/05/2018, sob códigos de controle da certidão: 611D.08F3.DC9A.12F7 e 7750.B6E5.C428.B114, respectivamente, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em nome do(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 02/10/2014, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 (para os efeitos da Instrução Normativa n.º 13, de 02/03/2001); CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 138873151/2017 e nº 138873032/2017, expedidas em 20/10/2017, às 12:50:10 e às 12:51:09, válidas até 17/04/2018, pela Justiça do Trabalho, via internet, em nome do(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440/2011, conforme recomendação 03/2012, do CNJ - Corregedoria Nacional de Justiça; RELATÓRIOS NEGATIVOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nas datas e sob os códigos HASH: 04/04/2018 às 16:09:20 - 3846.037a.d06a.4bd9.39bb.a294.ef5d.23bc.721c.42cc; 04/04/2018 às 16:11:01 - 0839.011c.529f.b47f.11ff.516a.7a0d.e0c4.5cc0.3054; 04/04/2018 às 16:12:10 - c349.c093.6888.87c8.664b.e824.95f6.749a.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TIANGUÁ - CE
Registro de Imóveis, Protesto, Notas
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MARIANA BATISTA DA R. SOUSA SOARES
Responsável pelo Expediente



Protocolo: 02998

1º TRASLADO Livro: 085

Folha: 047V

8f44.68da (Normatizado pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça); CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - EXERCÍCIO 2015/2016, nº 11998996179, emitido em 11/10/2017 pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária-INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 4.947/66; CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, NIRF 5.851.827-4 emitida em 11/10/2017, às 15:57:06, válida até 09/04/2018, sob o código de controle da certidão FEB5.2DEF.3EBC.48FE; Foi recolhido o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, conforme Guia REGISTRO nº 1469, Inscrição Cadastral nº 167434, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - em nome do(a)s outorgado(a)s, emitido em 05/12/2017 pela Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Finanças - Departamento de Tributos e Arrecadação, e pago em 05/12/2017, conforme art. 373 do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. PREVIDÊNCIA SOCIAL. O(a)s outorgante(s) declara(m), ainda, sob as penas da lei, nada dever(em) à Previdência Social. DAS CERTIDÕES DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS DO FÓRUM DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA: Conforme previsto no Decreto Lei 93.240 de 09 de setembro de 1986, fica dispensada a apresentação das mesmas pelo(a) adquirente, responsabilizando-se por eventuais obrigações futuras. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AÇÕES: O(a)s outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir nenhum feito ajuizado contra ele(a)s, especialmente ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) objeto desta transação, nem tampouco quaisquer ônus de natureza real, incidentes sobre ele(s), o que o fazem em cumprimento ao art. 1º parágrafo 2º, in fine da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, combinado com o parágrafo 3º do art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/86. Em obediência à disposição contida no inciso V, do Parágrafo 1º do art. 215, do Código Civil brasileiro, declaro haverem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. De como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e sendo lida, as partes aceitaram e assinam com dispensa da presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, nos termos do estabelecido no parágrafo 5º do art. 215, do novo Código Civil Brasileiro. DOI será emitida no prazo legal. Os documentos que instruíram a presente escritura acham-se arquivados na Pasta 004/2018, às fls. 18. Dou fé. ARNA. Eu, Marne Celma Aragão Teixeira (Marne Celma Aragão Teixeira), Escrevente, fiz digitar, subscrevi, li e encerro colhendo as assinaturas. Emolumentos: R\$ 1.570,91; Fermoju: R\$ 83,67; FERC: R\$ 23,73; ISS: R\$ 78,55; FAADep: R\$ 78,55; FRMP: R\$ 78,55; Selo: AA 868.943. Valor Total Emolumentos R\$ 1.913,96(a) LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA - Procurador(a), LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA - Outorgado Comprador, MARNE CELMA ARAGÃO TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA(O). Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente

Rua Virgílio Vasconcelos, 97 - Centro - Tianguá - CE - CEP 62320-000 - Fone (88) 3671.1290
oficio2tiangua@hotmail.com

continua na próxima página...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TIANGUÁ - CE
 Registro de Imóveis, Protesto, Notas
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MARIANA BATISTA DA R. SOUSA SOARES
 Responsável pelo Expediente



Protocolo: 02998

1º TRASLADO Livro: 085

Folha: 048

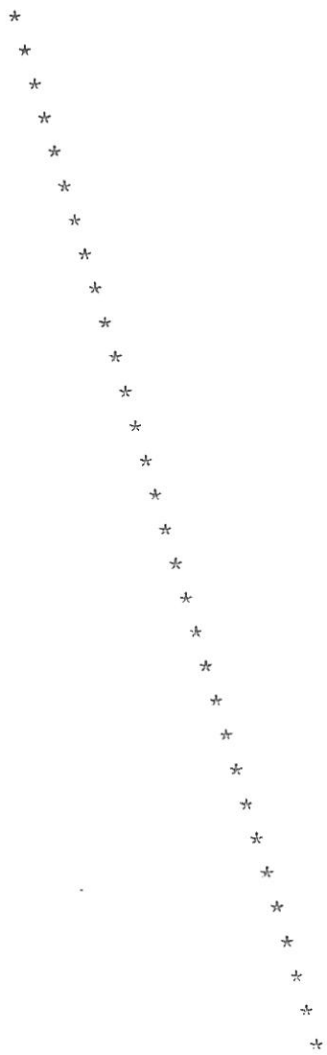
traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Tianguá/CE, 04 de abril de 2018.

Em testº. UI da verdade.



MARNE CELMA ARAGÃO TEIXEIRA
MARNE CELMA ARAGÃO TEIXEIRA
 Escrevente Autorizada(o)



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Rua Virgílio Vasconcelos, Nº 97 Fone: (88) 3671-1290 Tianguá-CE	FROTÓTIPO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
	PRENOTADO EM: <u>2-11-2018</u> SOB Nº <u>1246</u> REGISTRO SOB Nº <u>8-6-525</u> LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E / OU Nº <u>---</u> DO LIVRO 3 DO REGISTRO AUX. DE IMÓVEIS <u>Viagem</u>
	<input type="checkbox"/> Mariana Batista da R. Sousa Soares - Oficial Interina <input type="checkbox"/> Antº Vanderley Portela e Vasconcelos - Substituto <input checked="checked" type="checkbox"/> Mame Celma Aragão Teixeira - Escrevente <input type="checkbox"/> Hiasminni Albuquerque Alves Sousa - Escrevente